

EDITAL

Pedro Miguel Rodrigues Ventura, Coordenador do Núcleo de Condutores, da Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.), faço saber que, decorrente das decisões proferidas pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, no âmbito dos processos de contraordenações 403107253 e 403143616, nos quais foi a condutora DANIELA PATRÍCIA RESENDE SANTOS, portadora da carta de condução n.º L-2274074, residente na última morada conhecida neste serviço sita na Rua Almada Negreiros, 13, 3.º A, Tapada das Mercês, 2725-535 Mercês, condenada pela prática de duas contraordenações classificadas como graves, o serviço procedeu à caducidade do título de condução, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 130.º, do Código da Estrada.

Assim, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, fica V.Ex.ª por este meio notificado, da decisão de cancelamento do título de condução L-2274074, e consequentemente da obrigatoriedade de, no prazo de 15 dias úteis, conforme n.º 3 do artigo 160.º do Código da Estrada, proceder à entrega do referido título, ou remetê-lo pelos CTT, para os serviços sitos na Avenida Elias Garcia, n.º 103 – 5.º piso – 1050-098 Lisboa.

O prazo referido iniciar-se-á no dia seguinte à afixação do presente edital.

Lisboa, 27 de março de 2024.

O Coordenador do Núcleo de Condutores



Pedro Ventura